



REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO DOCENTE E DISCENTE DA FACULDADE DE ANICUNS

1. OBJETIVO DO NADD

O Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente, doravante NADD, órgão subordinado à Direção Acadêmica, oferece um conjunto de serviços de atendimento ao Corpo Docente e ao Corpo Discente da Faculdade de Anicuns visando:

- melhorar de modo constante a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- promover a saúde organizacional, no tocante à qualidade das relações interpessoais;
- promover a inclusão social por meio de bolsas, incentivos e programas de nivelamento.

2. ATRIBUIÇÕES CONFORME ÁREAS DE ATENDIMENTO

2.1. Formação Continuada para a Docência do Ensino Superior

Em âmbito institucional, a Formação Continuada para a Docência do Ensino Superior é de responsabilidade da Coordenação Geral e Direção Pedagógica, e efetiva-se de modo permanente no desenvolvimento das seguintes atividades:

- Atividades motivacionais e conscientização dos professores acerca da necessidade de profissionalização docente;
- Realização de seminários, minicursos, palestras, oficinas, dentre outros eventos de natureza acadêmica, voltados para a formação pedagógica do Corpo Docente;
- Motivação e orientação dos professores para o ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado);
- Articulação junto aos órgãos competentes da Faculdade de Anicuns e da MANTENEDORA com vistas a flexibilização de horários, concessão de licença e outras ações que facilitem o acesso do docente a programas de formação em nível stricto sensu.

2.2. Orientação Pedagógica ao Docente

A orientação pedagógica ao Docente se dá, primeiramente, pela Coordenação do Curso, que analisa o caso e presta o atendimento, podendo encaminhar o caso para o Psicopedagogo ou para a Coordenação Geral e Direção. A ação se desencadeia a partir da solicitação do professor, que se encontra em alguma dificuldade pedagógica. A



Coordenação Geral e a Coordenação de Curso, após leitura e análise da avaliação docente realizada pelos alunos, poderá realizar reunião de orientação com o professor, com vistas ao seu aprimoramento pedagógico.

2.3. Atendimento Psicopedagógico

A ideia básica que norteia a Psicopedagogia é a de que a aprendizagem é um processo que resulta de constante interação do indivíduo com o seu meio. A dificuldade para aprender se caracteriza por ser um impedimento, momentâneo ou persistente do aprendiz diante de obstáculos que surgem nessa interação.

O Atendimento Psicopedagógico ao discente pretende diagnosticar dificuldades de aprendizagem nos alunos. Este serviço é realizado pelo(a) Psicopedagogo(a) ou Psicólogo(a), mediante encaminhamento do professor. O aluno que encontrar alguma dificuldade psicopedagógica poderá solicitar atendimento, desde que com anuência e encaminhamento do professor da disciplina.

Em alguns casos, após o atendimento ao discente, havendo necessidade, o Psicopedagogo(a) ou Psicólogo(a) solicitará encontro com o professor da disciplina, para dar orientações e encaminhamentos necessários para que o professor tenha maior êxito na condução do processo de aprendizagem do aluno.

O atendimento psicopedagógico ao discente e ao docente é oferecido por profissional habilitado para tal, tendo por finalidade:

- Orientação ao discente sobre metodologias de estudo que favoreçam o processo de aprendizagem;
- Estudo com o discente e docente a respeito das modalidades de aprendizagem;
- Desenvolvimento de propostas de intervenção que possam sanar e/ou minimizar as dificuldades de aprendizagem do discente;
- Estabelecimento de um canal de comunicação com os docentes, visando medidas de prevenção de dificuldades de aprendizagem; e
- Orientação ao Docente sobre metodologias de ensino que possam atender as dificuldades dos discentes.

Vale ressaltar que o atendimento psicopedagógico institucional não substitui o tratamento clínico e, havendo constatação de patologia, a pessoa atendida deverá ser recomendada ao profissional da área.



Faculdade de Anicuns

Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns-GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

2.4. Nivelamento

Muitos dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da Faculdade de Anicuns encontram sérias limitações em seu processo de aprendizagem, uma vez que, apesar de terem concluído o Ensino Médio, não possuem as competências esperadas para a pessoa que dá início à sua jornada no Ensino Superior. As maiores limitações se encontram nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Física e Química. Longe de disciplinas isoladas, o conhecimento delas é imprescindível para a estruturação do pensamento e para o amadurecimento de uma atitude acadêmica/científica.

O Programa de Nivelamento da Faculdade de Anicuns apresenta alternativas pedagógicas na tentativa de suprir tais limitações dos alunos ingressantes nos cursos de graduação, constituindo-se, portanto como busca de inclusão social.

2.5. Mediação de Conflitos

A Mediação de Conflitos compõe a política de gestão de pessoas da Faculdade de Anicuns, voltada para a qualidade das relações interpessoais. O objetivo é abordar os conflitos de modo conciliador, para que as situações de crise relacional sejam convertidas em aprendizado e amadurecimento da Comunidade Acadêmica.

2.6. Reclamações e Sugestões em Geral

A Faculdade de Anicuns possuem a Ouvidoria Institucional, que estabelece canal aberto entre todos os membros da Comunidade Acadêmica e Gestão. As queixas, sugestões e elogios são feitas via sistema, na Página da Instituição, podendo ser anônimas ou identificadas.

Uma vez recebida a queixa, a Ouvidoria entra em contato com o gestor institucional, solicitando averiguação do caso, explicações e providências.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Direção Geral (Acadêmica)
Ana Mônica Beltrão
Portaria 030/2015